



**Assembleia Municipal da Covilhã**

**EDITAL N.º 06/2016**

--- PROF. DOUTOR MANUEL JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã. -----

--- **FAZ PÚBLICO** que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

**I – TOMOU POSSE COMO PROVIDORA DO MUNÍCIPE A SENHORA DRA. ELISA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA CALADO CORREIA PINHEIRO**

**II – A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, reunida em **Sessão Ordinária**, no dia **26 de Fevereiro de 2016**, deliberou:

**1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **APROVAR UMA MOÇÃO “DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 8 DE MARÇO - UM DIA INCONTORNÁVEL NO CAMINHO DE UMA SOCIEDADE JUSTA, LIVRE DE DESIGUALDADES E DISCRIMINAÇÕES”;**
- **RECOMENDAR À CÂMARA MUNICIPAL A CONSTITUIÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DE SUBSOLO (TOS)**
- **APROVAR UM VOTO DE LOUVOR AO CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA**
- **APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ARQUITECTO NUNO TEOTÓNIO PEREIRA**
- **RECOMENDAR À CÂMARA MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ORGANIZADORA E DE UMA COMISSÃO EXECUTIVA PARA AS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL**
- **REJEITAR A MOÇÃO “O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2016 E AS AUTARQUIAS LOCAIS”**

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- **APROVAR A 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO;**
- **DAR PARECER FAVORÁVEL À ISENÇÃO DE IMT REQUERIDA PELA EMPRESA CERFUNDÃO E RECONHECER DE INTERESSE MUNICIPAL O INVESTIMENTO DE AQUISIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DA COVA DA BEIRA (PONTE PEDRINHA - FERRO);**
- **APROVAR REGULAMENTO MUNICIPAL DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ;**
- **APROVAR O REGULAMENTO MUNICIPAL DE PARQUES INFANTIS, JARDINS PÚBLICOS, CIRCUITOS DE MANUTENÇÃO E ZONAS VERDES DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ;**
- **APROVAR O REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ - ALTERAÇÃO;**
- **TOMAR CONHECIMENTO DAS DECLARAÇÕES AO ABRIGO DA ALÍNEA A) E B), DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADA PELAS LEIS N.º 20/2012, DE 14 DE MAIO, 64/2012, DE 20 DE DEZEMBRO, 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO E 22/2015, DE 17 DE MARÇO.**

--- Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia. -----

Covilhã, 29 de Fevereiro de 2016

O Presidente,

(Prof. Doutor Manuel José dos Santos Silva)